

Of. nº 017/2015 - GAB 627

A sua Excelência o Senhor  
Deputada SORAYA SANTOS  
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação  
Câmara dos Deputados

Senhora Presidente,

Solicito seja encaminhado ao Exmo. Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, o presente ofício, nos termos do art. 108, § 1º, da Lei nº 13.080/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO/2015), com o propósito de que seja informado o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 3.318, de 2008, de autoria do Dep. Antônio Bulhões, que “Altera o § 4º do art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que ‘dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca e dá outras providências’, de forma a possibilitar que pessoas com mais de 60 anos fiquem dispensadas do pagamento da taxa anual para o exercício da pesca amadora”.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Atenciosamente,

Deputado Federal PASTOR FRANKLIN

Relator do PL 3.318/2008